



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **AMAURI ROBERTO DE ARAUJO-ME**

PREÂMBULO:

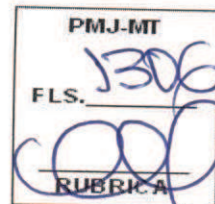
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 034/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **AMAURI ROBERTO DE ARAUJO-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.234.712/0001-17, com sede na Rua das Primaveras, 5834 – Bairro Jardim Primavera – CEP. 78.550-412 – Sinop – MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Amauri Roberto de Araujo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1244086-8 SSP/MT e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 725.645.391-49, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, 5834 – Bairro Jardim Primavera – CEP. 78.550-412 – Sinop – MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 034/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, periféricos, impressoras, serviços de recarga de toners e lubrificação de impressoras, atendendo as necessidades das diversas secretarias do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 034/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

item	codigo	unidade	qtde	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total	MARCA
2	455377	Unidade	15	APARELHO TELEFÔNICO IP SIP	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00	INTELBRAS
6	10440	Unidade	25	CABO DE FORÇA FLEXIVEL TRIPOLAR PARA NOTEBOOK 10A 3X0,75MM DE 1,8MT COR PRETA NBR13249	R\$ 10,00	R\$ 250,00	HITTO
36	455355	Unidade	100	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)	R\$ 67,90	R\$ 6.790,00	FURUKAWA
38	462475	Unidade	15	CONECTOR MACHO CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT, ALTURA 8 MM LARGURA 11,7 MM, PROFUNDIDADE 21,5 MM, PESO 0,002 KG, COR TRANSPARENTE, DIAMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO:	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50	FURUKAWA
39	7427	Unidade	15	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 13,50	R\$ 202,50	AUTO SHINE
40	455380	Unidade	4	DISCO RIGIDO HD 500GB 3,5" SATA III 6G 7.2K 32MB DE BUFFER	R\$ 482,00	R\$ 1.928,00	SEAGATE
44	455365	Unidade	22	DISCO RÍGIDO HD SATA III 500GB 3,5" 6G 7200 RPM	442,00	R\$ 9.724,00	SEAGATE
50	467423	Unidade	30	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W COM CABO, BOTÃO LIGA/DESLIGA - BIVOLT COM CHAVE PARA SELEÇÃO DE VOLTAGEM	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00	BRASIL PC



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



58	467435	Unidade 1	IMPRESSORA PLOTTER COLORIDA, WI-FI, BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: - QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR); - COR: ATÉ 1200 X 1200 DPI OTIMIZADOS - PRETO E BRANCO: ATÉ 1200 X 1200 DPI OTIMIZADOS DE 600 X 600 DPI DE ENTRADA E OTIMIZAÇÃO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO; - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO - NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); - ÁREA NÃO IMPRIMÍVEL (PAPEL CORTADO): 5 X 17 X 5 X 5 MM; - LARGURA DE LINHA MÍNIMA GARANTIDA: 0,07 MM (ISO/IEC 13660:2001 (E); - PRECISÃO DE LINHA: ±0.1%; - DENSIDADE ÓPTICA MÁXIMA (PRETO): 8 L* MIN/2,10 D; - COM MÍDIA FOTOGRÁFICA BRILHANTE DE SECAGEM INSTANTÂNEA E TINTAS ORIGINAIS; - TAMANHO: 610 MM; - TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT; TIPOS DE TINTA: - BASEADO EM TINTA (C, M, Y); - BASEADO EM PIGMENTOS (K); VELOCIDADE: - TEMPO DE IMPRESSÃO DE IMAGEM COLORIDA ISO N5 (ÓTIMO, MÉTRICO PAPEL ACETINADO A1): 16,3 MINUTOS/PÁGINA; - TEMPO DE IMPRESSÃO DE IMAGEM COLORIDA ISO N5 (NORMAL MÉTRICO PAPEL ACETINADO A1): 9,3 MINUTOS/PÁGINA; - TEMPO DE IMPRESSÃO DE IMAGEM COLORIDA ISO N5 (RASCUNHO, PAPEL COATED A1): 1,3 MINUTOS/PÁGINA; - TEMPO DE IMPRESSÃO DE IMAGEM COLORIDA ISO N5 (NORMAL MÉTRICO PAPEL COATED A1): 4,1 MINUTOS/PÁGINA; - TEMPO DE IMPRESSÃO DE DESENHOS LINEARES (ECONOMODE, A1 PAPEL COMUM): 70 SEGUNDOS/PÁGINA; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE DESENHOS LINEARES	R\$ 4.865,00	R\$ 4.865,00	HP
----	--------	-----------	---	-----------------	-----------------	----

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1308
RUBRICA

			(ECONOMODE, AI PAPEL COMUM): 40 IMPRESSÕES A1 POR HORA; MEMÓRIA: - PADRÃO: 256 MB; MANUSEIO DE PAPEL: - MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA: ALIMENTAÇÃO DE ROLO; CORTADOR AUTOMÁTICO; - TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPÉIS COMUNS E REVESTIDOS (COMUM, REVESTIDO, REVESTIDO DE GRAMATURA ALTA, RECICLADO, SIMPLES, BRANCO BRILHANTE), PAPÉIS TÉCNICOS (PAPEL VEGETAL, VELLUM), FILME (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMIBRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO), AUTOADESIVO (ADESIVO, PROPILENO); - GRAMATURAS DE MÍDIA, RECOMENDADO: 60 A 280 G/M² (ROLO/ALIMENTAÇÃO MANUAL); 60 A 220 G/M² (BANDEJA DE ENTRADA); - FORMATOS PADRÃO DOS SUPORTES (ROLOS MÉTRICOS): LARGURAS DE 210 A 610 MM; ROLOS DE 279 A 610 MM; - TAMANHOS DE MÍDIA, PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA: 210 X 279 A 330 X 482 MM; ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330 X 482 A 610 X 1897 MM; ROLO: 279 A 610 MM; - DIÂMETRO EXTERNO DO ROLO: 100 MM - ESPESSURA DA MÍDIA: ATÉ 11,8 MILÍMETROS; CONECTIVIDADE: - CONECTIVIDADE, PADRÃO: FAST ETHERNET (100BASE-T); CERTIFICADO PARA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI; - IDIOMAS DE IMPRESSÃO: PCL 3 GUI, JPEG; REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO: - CONSUMO DE ENERGIA: 35 WATTS MÁXIMO (IMPRIMINDO), 4,5 WATTS EM MODO DE SUSPENSÃO, 0,3 WATT EM MODO ESPERA; - EFICIÊNCIA DE ENERGIA: QUALIFICADO PELA ENERGY STAR; - GAMA DE		
--	--	--	--	--	--

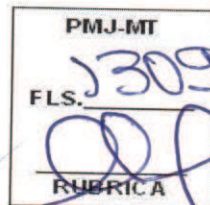
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO: 5 A 40 °C; - INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO: 20 A 80% RH; SOFTWARE INCLUÍDO DE INSTALAÇÃO INCLUISOS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA, - CABEÇOTE DE IMPRESSÃO, - CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTÓRIOS, - EIXO, - GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, - PÔSTER DE CONFIGURAÇÃO, - SOFTWARE DE INICIALIZAÇÃO, - CABO DE ALIMENTAÇÃO; GARANTIA DE 01 ANO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
67	462457	Unidade	6	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 1.039,00	R\$ 6.234,00	ACER
81	455352	Unidade	43	PENTE DE MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ	R\$ 436,00	R\$ 18.748,00	KINGSTON
92	5311	Unidade	3	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D- SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI- SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO- FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35	R\$ 2.997,00	R\$ 8.991,00	EPSON

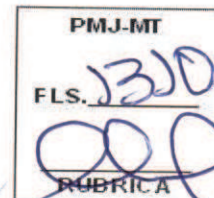
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER			
98	455348	Unidade	25	RADIO UBITIQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	R\$ 837,00	R\$ 20.925,00	UBUQUITI



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 311
RUBRICA

124	467430	Unidade	6	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW - INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: o POWER o INTERNET o WLAN o LAN (X4) o WPS; TIPO DE ANTENA: o TRÊS ANTENAS DE 5DBI DE ALTA POTÊNCIA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: o BANDA DE 2.4 GHZ: 2400 - 2497 MHZ o BANDA DE 5 GHZ: 5150 - 5250 E 5725 - 5850 MHZ; PADRÕES: o IEEE 802.11AC o IEEE 802.11N o IEEE 802.11G o IEEE 802.11B o IEEE 802.11A o IEEE 802.3U; SEGURANÇA: o WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) o WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); RECURSOS AVANÇADOS: o ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB o DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) o FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: o CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: o 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: o ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: o FCC o IC o CSA o CE o NCC o BSMI - APRESENTAR FOLDER	R\$ 844,00	R\$ 5.064,00	D-LINK
131	7555	Unidade	30	SWITCH 16 PORTAS 10/100	R\$ 291,50	R\$ 8.745,00	TP-LINK
159	466402	Unidade	50	TONER LEXMARK 60 4H 60FBH00 60HB MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE ORIGINAL 10K	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00	LEXMARK

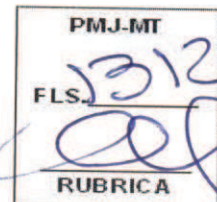
Valor total de R\$ 117.184,00 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e quatro reais).



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1313
RUBRICA

Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1314
RUBRICA

034/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1315
FLS.
RUBRICA

FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

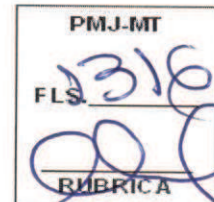
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 034/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

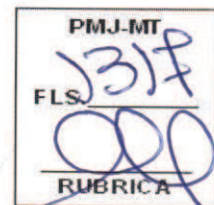
10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 034/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

13.234.712/0001-17

Juína-MT, 24 de abril de 2019

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

AMAURI ROBERTO DE ARAUJO-ME
CNPJ. nº 13.234.712/0001-17
Amauri Roberto de Araujo
Representante Legal

Insc.Est.: 13.414.869-0
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME
ECT Produtos e Serviços
Fone: (66) 3532-7043 / 9.9929-7043
Rua das Primaveras. 5834 - Jd. Primavera
CEP 78.550-412 - SINOP - MATO GROSSO

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br